



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 541

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### ERRATA

PORTARIANº 243 de 23 de Agosto de 2022 ..... 2

PORTARIANº 244 de 23 de Agosto de 2022 ..... 2

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022

Ano I - Edição 541

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 243 de 23 de Agosto de 2022

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 243/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A portaria 235/2022 de 18 de Agosto de 2022, publicada em 18 de Agosto de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se Lê:

#### RESOLVE:

Atribuir à ANA MARCIA CORREA DA SILVA, RG: Nº 40.506.084-1 SSP/SP, CPF: 370.844.908-84, PIS/PASEP: 201.22856.33/8, 10 aulas livres da parte diversificada da matriz curricular do ensino fundamental I 1º ao 5º anos – Aulas Complementares, em substituição à professora ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA PRANDINI que está em gozo de Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias no período de 01/08/2022 à 29/09/2022, sendo iniciado pela professora substituta a partir de 16/08/2022 até 29/09/2022.

1- Esta portaria tem efeito retroativo a 16/08/2022.

#### Leia-se:

#### RESOLVE:

1- Admitir ANA MARCIA CORREA DA SILVA, RG: Nº 40.506.084-1 SSP/SP, CPF: 370.844.908-84, PIS/PASEP: 201.22856.33/8, pelo Regime Administrativo L.C. n.º 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 55º (quinqüagésimo quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental em substituição à professora ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA PRANDINI que está em gozo de Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias no período de 01/08/2022 à 29/09/2022, sendo iniciado pela professora substituta a partir de 16/08/2022 até 29/09/2022. Aulas atribuídas: 10 aulas livres da parte diversificada da matriz curricular do ensino fundamental I 1º ao 5º anos – Aulas complementares.

2- Esta portaria tem efeito retroativo a 16/08/2022.

Macedônia-SP, 23 de Agosto de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 24 de Agosto de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor de Gabinete I

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.